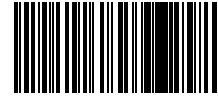




**Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXERCÍCIO DE 2006  
CM DE SAPIRANGA  
1º Quadrimestre



206322760958945



Nome da Entidade: CM DE SAPIRANGA

CNPJ: 03537635000110

Geração do PAD: Poder Legislativo

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	54.901.124,66

**MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	1.163.149,44	2,12 %
<b>Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59</b>		<b>5,40 %</b>
<b>Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22</b>		<b>5,70 %</b>
<b>Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20</b>		<b>6,00 %</b>

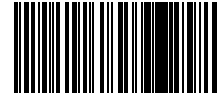
**Manifestação Conclusiva do Controle Interno - Poder Legislativo**

Em relação ao 1º Quadrimestre do exercício de 2006, o Sistema de Controle Interno faz as seguintes considerações, analisando do Relatório de Gestão Fiscal: I - DAS DESPESAS COM PESSOAL - O Poder Legislativo atendeu o limite estabelecido no art. 20, inc. III, alínea "a", da LRF, pois a Despesa com Pessoal correspondeu a 2,12% sobre a Receita Corrente Líquida. II - DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - O Poder Legislativo em atenção as decisões proferidas nos processos nº 50.17.02.00/03-1 e 4903-02.00/03-5, atenderá os prazos fixados no Párag. 2º, do art. 55, da LRF, em atenção a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal (internet, jornal e átrio). Esse é o nosso parecer conclusivo do 1º quadrimestre de 2006.



**Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXERCÍCIO DE 2006  
CM DE SAPIRANGA  
1º Quadrimestre



206322760958945



SAPIRANGA, 22 de Maio de 2006 .

---

Presidente da Câmara Municipal: Eroni Mário Klein

---

Responsável pela Administração Financeira: Claiton Paulo Fulber

---

Responsável pelo Controle Interno: Carolina Gabriela Petry